

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 32\$00

Toda a correspondência que oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha.

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa:

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

Despacho:

Concedendo à Direcção-Geral de Cultura um fundo permanente de 10 000\$00, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia.

Portaria n.º 60/82:

Procede à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral do Comércio, de conformidade com o preceituado no artigo 41.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1930.

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Portaria n.º 61/82:

Homologa a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de Santa Catarina na sua reunião de 13 de Julho do corrente ano, que abre um crédito especial de 1 254 560\$00, destinado a reforçar dotações de despesas do orçamento municipal em execução.

Portaria n.º 62/82:

Homologa a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de Santa Catarina na sua reunião ordinária de 13 de Julho do ano corrente, que votou a abertura do crédito especial, destinado à inscrição da dotação no orçamento em execução.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Portaria n.º 63/82:

Reconhece para todos os efeitos legais, a associação Sport Clube Caleijão, cujos Estatutos baixam assinados pelo Director de Educação Física e Desportos.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Ministério da Educação e Cultura:

Secretaria-Geral

Aviões e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Despacho

Tendo a Direcção-Geral da Cultura proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia:

Determino:

1. É concedido à Direcção-Geral da Cultura um fundo permanente de 10 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão

Manuel Monteiro Veiga — Director-Geral da Cultura.

Oswaldo Alcântara M. Custódio — Director de 2.ª classe.

Maria de Lourdes Bettencourt Gonçalves — 2.ª oficial, interino.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 16 de Agosto de 1982. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

Secretaria de Estado do Comércio, e Turismo

Direcção-Geral do Comércio

Portaria n.º 60/82

de 21 de Agosto

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral do Comércio, de conformidade com o preceituado no artigo 41.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1930.

Sob proposta da Direcção-Geral do Comércio, ouvida previamente a Secretaria de Estado das Finanças:

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado do Comércio e Turismo, o seguinte:

Artigo 1.º As verbas globais da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, atribuídas à Direcção-Geral do Comércio, são distribuídas à Direcção Regional do Comércio, em S. Vicente, como a seguir se discriminam, depois de deduzidos os 16% da reserva legal:

Capítulo 10.º, artigo 75.º — Vestuário e artigos pessoais	8 000\$00
Capítulo 10.º, artigo 76.º, n.º 1 — Bens duradouros — Material de educação, cultura e recreio	5 500\$00
Capítulo 10.º, artigo 76.º, n.º 2 — Bens duradouros — Equipamento de secretaria	10 000\$00
Capítulo 10.º, artigo 77.º, n.º 1 — Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	20 000\$00
Capítulo 10.º, artigo 77.º, n.º 2 — Bens não duradouros — Consumos de secretaria	20 000\$00
Capítulo 10.º, artigo 77.º, n.º 3 — Bens não duradouros — Outros bens não duradouros	4 000\$00
Capítulo 10.º, artigo 78.º — Conservação e aproveitamento de bens	16 000\$00
Capítulo 10.º, artigo 78.º — Conservação e apoios de funcionamento — Encargos das instalações	10 000\$00
Capítulo 10.º, artigo 79.º, n.º 2 — Despesas gerais de funcionamento — Locação de bens	26 000\$00
Capítulo 10.º, artigo 79.º, n.º 3 — Despesas gerais de funcionamento — Comunicações	20 000\$00

Art. 2.º A Repartição de Finanças de S. Vicente fica autorizada mediante a apresentação dos competentes justificativos, cumpridas as formalidades legais, a proceder à liquidação e pagamento das despesas que forem efectuadas por conta das verbas distribuídas à Direcção Regional do Comércio, em S. Vicente.

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo, 6 de Agosto de 1982. — O Secretário de Estado, *Oswaldo Miguel Sequeira*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

Portaria n.º 61/82

de 21 de Agosto

Tendo o Conselho Deliberativo de Santa Catarina votado a abertura de um crédito especial no montante de 1 254 560\$ destinado a reforçar dotações de despesas do orçamento municipal em execução;

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Interior, o seguinte:

Artigo 1.º É homologada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de Santa Catarina na sua reunião de 13 de Julho do corrente ano, que abre um crédito especial de 1 254 560\$ destinado a reforçar as seguintes dotações de despesas do orçamento municipal em execução:

Capítulo 1.º — Serviços gerais:

Artigo 1.º — Vencimentos e salários:

N.º 2 — Salários do pessoal eventual ... 650 000\$00

Artigo 9.º — Conservação e aproveitamento de bens 604 560\$00

Soma 1 254 560\$00

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo anterior é efectuada a seguinte alteração ao orçamento municipal em execução, representativa do excesso da cobrança sobre a previsão da seguinte receita:

Capítulo 8.º — Outras receitas correntes:

Artigo 39.º — Saldos orçamentais 1.254 560\$00

Ministério do Interior, 21 de Agosto de 1982. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

Portaria n.º 62/82

de 21 de Agosto

Tendo o Conselho Deliberativo de Santa Catarina, na sua reunião realizada no dia 13 de Julho corrente, votado a abertura de um crédito especial no montante de 1 348 775\$50 destinado a inscrever algumas dotações de verbas no orçamento em execução;

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Interior, o seguinte:

Artigo 1.º É homologada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de Santa Catarina na sua reunião ordinária de 13 de Julho do corrente ano, que votou a abertura do crédito especial destinado à inscrição da seguinte dotação no orçamento em execução:

Art. 8.º Para tanto o candidato a sócio deverá comunicar por escrito, a sua pretensão à Direcção, comprometendo-se a acatar e a cumprir as leis, os presentes estatutos e as deliberações dos órgãos sociais.

2. Tratando-se de menor de 16 anos, a comunicação é feita pelo seu representante legal mas deve ser ratificado pelo candidato logo que complete dezoito anos de idade.

3. A admissão dos sócios ordinários é sempre da competência da Direcção que a poderá rejeitar quando para tanto tiver razões judiciosas.

4. Todo o sócio tem direito ao respectivo cartão e, querendo, a um exemplar dos estatutos.

SECÇÃO III

Direitos

Art. 9.º— 1. São direitos dos sócios, designadamente:

- a) Assistir às reuniões da Assembleia Geral, festas e diversões organizadas pelo S.C.C. nas condições que forem estabelecidas; tomar parte nas actividades desportivas promovidas pelo clube, sempre que desejar e estiver em boas condições físicas.
- b) Eleger e ser eleito para os corpos de gerência.
- c) Utilizar, de acordo com os regulamentos internos do clube o material existente na sede.
- d) Frequentar com a família a sede do clube.
- e) Fazer-se acompanhar de qualquer indivíduo estranho à colectividade quando de visita à sede.
- f) Ser dispensado do pagamento da quota mensal, em caso de ausência superior a seis meses, comunicada à Direcção com a antecedência de, pelo menos, um mês;
- g) Recorrer para Assembleia Geral, de qualquer penalidade que lhe for imposta pela Direcção, por escrito.

2. Estes direitos são pessoais e intransmissíveis.

SECÇÃO IV

Deveres

Art. 10.º São deveres dos sócios, nomeadamente:

- a) Pagar a jónia e as quotas mensais com pontualidade, salvo tratando-se de sócios honorários;
- b) Desempenhar qualquer cargo para que for eleito ou nomeado, salvo recusa julgada justificada pela Direcção, ou exercício de cargo de período não inferior a um ano;
- c) Cumprir e respeitar as disposições dos presentes estatutos e regulamentos internos do clube, as deliberações da Assembleia Geral e as resoluções da Direcção;
- d) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance para o progresso e o prestígio do S. C. C.;
- e) Tomar parte activa nas reuniões da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto;
- f) Pedir, por escrito, a sua recusa de sócio quando não desejar continuar a fazer parte da colectividade;
- g) Abster-se de discussões de carácter político ou religioso dentro das instalações do clube.
- h) Prestigiar sempre, na sua vida pública ou privada o bom nome do Clube.

CAPÍTULO IV

Das penalidades

Art. 11.º Aos sócios podem ser aplicadas as seguintes penas:

- a) Admoestação verbal ou escrita;
- b) Suspensão por período nunca superior a cinco meses;
- c) Suspensão definitiva;
- d) Expulsão.

Art. 12.º O sócio que deixar de cumprir qualquer disposição estatutária ou regulamentar, será advertido pela primeira vez, podendo, em caso de reincidência, ser-lhe aplicada qualquer das restantes penalidades, conforme a gravidade da falta cometida.

Art. 13.º Será aplicada a pena da alínea b) do artigo 11.º ao sócio que desatender sempre às observações feitas pela Direcção, perturbar repetidas vezes a boa ordem das sessões ou mostrar elemento influente no espírito dos sócios por forma a prejudicar as resoluções de Direcção ou deliberação da Assembleia.

Art. 14.º— 1. Será aplicada a pena da alínea c) do artigo 11.º a todo sócio que tiver três meses de quota em atraso.

2. O sócio punido nas condições do número anterior, poderá ser readmitido, desde que requeira e pague na totalidade e de uma só vez, as quotas em atraso e a Direcção decidir nesse sentido.

Art. 15.º— 1. Será aplicada a pena da alínea d) do artigo 11.º a todo sócio condenado definitivamente por crime desonroso, que pelo seu porte e conduta moral se mostre indesejável para o colectividade ou ofenda por qualquer forma os membros dos corpos gerentes no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.

2. O sócio que fôr expulso não poderá voltar a fazer parte do clube.

Art. 16.º A aplicação da pena referida na alínea d) do artigo 11.º é da competência exclusiva da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

Art. 17.º Das outras, que não são aplicadas pela Direcção, salvo as de admoestação, cabe recurso para a Assembleia Geral que decidirá definitivamente, ouvido o sócio, o presidente da Direcção e feitas as diligências que reputar necessárias.

CAPÍTULO V

Dos corpos gerentes e das eleições

Art. 18.º O clube será gerido pelos seguintes órgãos:

1. A Mesa da Assembleia Geral compor-se-á de presidente e dois secretários.

2. A Direcção é composta de um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e dois vogais.

3. O Conselho Fiscal é composto de um presidente, um relator e um secretário.

Art. 19.º Os corpos gerentes indicados no artigo anterior são eleitos bienalmente, durante o mês de Dezembro, pela Assembleia Geral em escrutínio secreto, com a presença de, pelo menos, dois terços dos sócios em pleno gozo dos seus direitos associativos.

1. A Assembleia Geral será convocada, por escrito com pelo menos dez dias de antecedência. Decorrida meia hora após a hora designada para a mesma, não havendo quorum, proceder-se-á à eleição com qualquer número de presenças.

Art. 20.º As obrigações e competência dos corpos gerentes são as que a lei estabelece para iguais entidades das sociedades anónimas de responsabilidade limitada, na parte aplicável e as que constam dos presentes estatutos e regulamentos internos do S.C.C.

Art. 21.º Os sócios menores de 18 anos não podem fazer parte da Assembleia Geral. Os menores de 16 anos não podem integrar nem a Direcção nem o Conselho Fiscal.

SECÇÃO I

Da competência dos órgãos sociais

Art. 22.º — 1. A competência e forma de funcionamento da Assembleia Geral são as descritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos artigos 170.º a 179.º do Código Civil.

2. A Mesa da Assembleia Geral compete convocar e dirigir as Assembleias Gerais e redigir as actas.

Art. 23.º À Direcção compete a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir, pelo menos, quinzenalmente.

Art. 24.º — 1. Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção e verificar as contas e relatórios.

2. O Conselho Fiscal reunirá ao menos uma vez em cada trimestre.

CAPITULO VI

Da extinção do Clube e liquidação dos seus bens

Art. 25.º O S.C.C. só poderá ser extinto por motivo de dificuldades insuperáveis, quando a Assembleia Geral o decretar em votação a que concorram dois terços dos seus sócios em pleno gozo dos seus direitos associativos, ou por imposição da lei, quando não satisfizer os fins para que foi criado.

Art. 26.º — 1. No caso de extinção do clube, proceder-se-á à liquidação dos seus bens, por via da Direcção, devendo o remanescente do numerário apurado, depois de prévio pagamento dos débitos da colectividade, ser entregue a uma instituição de recuperação de jovens delinquentes.

2. Os bens não liquidáveis, em especial livros, colecções de revistas, jornais e outros, serão entregues à biblioteca local ou municipal.

3. Igual destino terão quaisquer taças e objecto de arte pertencente ao clube, se qualquer dos associados, em pleno gozo dos seus direitos, os não pretender adquirir por compra.

CAPÍTULO VII

Disposições finais

Art. 27.º O exercício de qualquer cargo nos corpos gerentes do clube, é gratuito.

Art. 28.º Nenhum sócio poderá dispôr de qualquer objecto pertencente ao clube sem que, para isso, esteja prévia e legalmente autorizado.

Art. 29.º Os regulamentos internos criados pela Direcção e os aprovados pela Assembleia Geral serão, para todos os efeitos, considerados leis do clube e servirão de complemento a estes estatutos.

Art. 30.º — 1. Estes estatutos só Poderão ser alterados quando a experiência, a conveniência e as circunstâncias o exigirem.

2. As alterações serão votadas pela Assembleia Geral convocada mediante proposta da Direcção ou do Conselho Fiscal ou da maioria dos sócios em pleno gozo dos seus direitos associativos.

3. Quaisquer alterações só terão validade depois de aprovadas pela autoridade competente.

Art. 31.º No que estes estatutos sejam omissos, rege o regulamento geral interno, cuja aprovação e alterações são da competência da Assembleia Geral.

Direcção de Educação Física e Desportos, na Praia, 10 de Agosto de 1982.—O Director, *João Burgo Tavares*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro:

De 16 de Agosto de 1982:

Artur Jorge Teixeira—nomeado para exercer, interinamente, o cargo de 1.º oficial da Secretaria-Geral do Governo, ficando exonerado do lugar de 2.º oficial interino, a partir da data da posse.

Maria Gabriela Barreto Ferreira, 3.ª oficial de nomeação definitiva—nomeada para exercer, interinamente, o cargo de 2.º oficial da Secretaria-Geral do Governo.

As despesas têm cabimento na dotação inserita no capítulo 2.º, artigo 15.º do orçamento vigente.—(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Agosto de 1982).

Despachos do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 16 de Agosto de 1982:

Maria Edelmira da Costa Moniz, licenciada em Biologia Marítima—nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral das Pescas.

Mecildes da Glória Dupret de Melo, licenciada em Biologia Marítima—nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral das Pescas.

As despesas têm cabimento na dotação inserita no capítulo 6.º, artigo 34.º do orçamento vigente.—(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Agosto de 1982).

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 7 de Junho de 1982:

Vicente Rocha, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, exercendo interinamente o cargo de tesoureiro de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Interna—punido com a pena do n.º 3 do art.º 254.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada em três dias de multa.

De 17 de Julho:

Manuel Alberto Rodrigues Mendes Gonçalves, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão, por abandono de lugar.

De 22:

Samuel Américo Fortes, subchefe-ajudante da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, a partir da data do respectivo despacho

De 26:

Anildo Correia, agente de 2.ª classe n.º 263/599 da Polícia de Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, a partir da data do respectivo despacho.

De 28:

Germano Barbosa da Silva, agente de 2.ª classe n.º 363/762, n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, da Polícia de Ordem Pública — punido com a pena do conjugado com o artigo 42.º do Regulamento Disciplinar vigente - demissão, por abandono do lugar.

José Leopoldino Barbosa, agente de 2.ª classe n.º 20/610, da Polícia de Ordem Pública — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 42.º do Regulamento Disciplinar vigente - demissão, por abandono do lugar.

De 29:

João Azevedo Arteaga Souto Maior Borges, agente de 2.ª classe, interino, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — exonerado das referidas funções, por conveniência de serviço, a partir da data do respectivo despacho.

De 10 de Agosto:

Clarice Gomes Fernandes Pereira — nomeada, mediante concurso de provas práticas, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Agosto de 1982).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 14 de Janeiro de 1982:

Maria Antónia Sequeira, professora do 4.º nível, 2.ª classe, rido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 7.º contratada, do Liceu «Ludgero Lima» — concedida a mu-nível, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do mesmo artigo e diploma, a partir de Janeiro de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 161.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Agosto de 1982).

De 2 de Março:

Coloca Avelino Vaz Moreira, guarda nocturno, assalariado eventual da ex-Escola de Habilitação de Professores de Posto Escolar, na Divisão do Ensino Básico Elementar, ficando a prestar serviço na Escola da Terra Branca, com efeitos a partir de Janeiro de 1982.

O encargo resultante tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

Coloca José António Lima Andrade, contínuo eventual da ex-Escola de Habilitação de Professores de Posto Escolar, na Escola Preparatória da Praia, com efeitos a partir de Janeiro do corrente ano.

O encargo resultante tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 63.º do orçamento vigente.

De 19:

Rito Cácio de Melo, professor do 3.º nível de 3.ª classe, contratado, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 55.º do orçamento vigente.

Maria Antónia Brito Nobre Leite Miranda Alfama, professora do 3.º nível, de 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos» — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º artigo 168.º, do orçamento vigente.

Elvira Maria da Costa Albuquerque Vera-Cruz Martins, professora do 4.º nível de 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima» — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Ruth Melo Ferreira Alinho, professora do 3.º nível de 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima» — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º artigo 161.º, do orçamento vigente.

Margarida Isabel Victória Monteiro de Oliveira Lima, professora do 3.º nível da Escola Preparatória da Praia — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º artigo 63.º, do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Agosto de 1982).

Ermelinda do Amparo Santana Mata, professora do 4.º nível de 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos» — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «D», com efeitos a partir de 5 de Março de 1982.

De 14 de Abril:

Fátima da Conceição de Sousa Carvalho, professora contratada do 4.º nível, do Liceu «Domingos Ramos» — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do mesmo diploma, ficando com o vencido do 4.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto correspondente à letra «D», com efeitos a partir de 20 de Março de 1982.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º, artigo 168.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Agosto de 1982).

Coloca Maria da Luz Monteiro Sousa Ortel Barros, 1.º oficial da Direcção Regional de Educação e Cultura no Liceu «Ludgero Lima» com efeitos a partir de Janeiro de 1982.

O encargo resultante tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 22.º, artigo 161.º do orçamento vigente.

De 26:

Maria do Monte da Cruz Almeida, professora do posto escolar — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Agosto de 1982).

Filomena Maria Frederico Delgado Silva, professora do 4.º nível de 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos» — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe pelo Decreto-Lei n.º 154/81, ficando com o vencimento correspondente à letra «D», com efeitos a partir de 15 de Abril do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 29.º, artigo 168.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Agosto de 1982).

De 29:

António Ramos Teixeira, professor do 2.º nível de 3.ª classe — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 48.º, do orçamento vigente.

Inês Frutuosa Santos, professora do 3.º nível de 3.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

João Carlos Brito Lima, professor do 3.º nível de 3.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Maria Conceição Fermino Pinto Martins, professora do 3.º nível, de 3.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

António Eleutério Silvestre, monitor especial de trabalhos manuais de 3.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Beatriz Manuela de Oliveira Neto Lopes da Silva, monitora especial de Trabalhos Manuais de 1.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Idalina Maria Alves Galvão Teixeira, monitora especial de Trabalhos Manuais de 3.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Carlos Quintino da Luz, monitor especial de trabalhos manuais de 1.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Vanda Augusta Ramos Dias, professora do 3.º nível (3.ª classe) contratada, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Dulce da Conceição Costa, professora do 4.º nível de (1.ª classe) contratada, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 55.º do orçamento vigente.

Rui Manuel Torres dos Santos, professor do 4.º nível de 3.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 55.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Agosto de 1982).

De 14 de Maio:

Coloca Carlos Jorge Gomes Santana, 3.º oficial da Direcção-Geral de Educação na Escola do Magistério Primário do Mindelo, com efeitos a partir de Janeiro de 1982.

O encargo resultante tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 152.º do orçamento vigente.

Coloca Luciano Avelino Monteiro Soares Semedo, 3.º oficial da Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura na Direcção Geral de Educação, com efeitos a partir de Janeiro de 1982.

O encargo resultante tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 41.º do orçamento vigente.

Coloca Maria Vieira Ferreira Lucas, 2.º oficial, interino, da Divisão do Pessoal e Controlo Administrativo na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, com efeitos a partir de Janeiro de 1982.

O encargo resultante tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 148.º do orçamento vigente.

Coloca Regina Francisca Mendes Gomes da Costa, escriturária-dactilógrafa, interina, da Divisão do Pessoal e Controlo Administrativo na Direcção de Educação Física e Desportos, com efeitos a partir de Janeiro de 1982.

O encargo resultante tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 38.º, artigo 227.º do orçamento vigente.

Coloca Manuel Augusto Brito Ramos, escriturário-dactilógrafo, interino, da Divisão do Pessoal e Controlo Administrativo, na Secção do Sal do Liceu «Domingos Ramos», com efeitos a partir de Janeiro de 1982.

O encargo resultante tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 176.º do orçamento vigente.

Coloca no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação e Cultura Olga Maria Guedes Pereira Silva, 2.º oficial, interino, com efeitos a partir de Janeiro de 1982.

O encargo resultante tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º, do orçamento vigente.

Coloca Pedro Manuel Delgado, 2.º oficial, do Liceu «Ludgero Lima» na Escola Preparatória «Jorge Barbosa», com efeitos a partir de Janeiro de 1982.

O encargo resultante tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 55.º, do orçamento vigente.

Coloca Margarete Monteiro, técnica superior de 2.ª classe, da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura na Direcção de Educação Física e Desportos Escolares, com efeitos a partir de Janeiro de 1982.

O encargo resultante tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 32.º, artigo 193.º, do orçamento vigente.

De 15 de Maio:

Maria José Spencer Lopes, professora do 4.º nível de 1.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos» — concedida a mudança de escalão correspondente a professora principal do 4.º nível, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 6 de Maio do corrente ano,

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 11 de Agosto de 1982).

Maria José Spencer Lopes, professora do 4.º nível do Liceu «Domingos Ramos» — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º, artigo 168.º, do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Agosto de 1982).

João Quirino Spencer, professor do 4.º nível, 1.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima», exercendo em comissão de serviço o cargo de secretário-geral do Ministério da Educação e Cultura — concedida a mudança de escalão correspondente a professor principal do 4.º nível, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 6 de Maio de 1982.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Agosto de 1982)

João Quirino Spencer, professor de 4.º nível, do Liceu «Ludgero Lima» — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 161.º do orçamento vigente.

De 26:

Maria Guadalupe Oliveira Almada, professora do 3.º nível, 3.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 55.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Agosto de 1982).

De 16 de Junho:

Victor Manuel Nunes Lobo, licenciado em Cultura Física e Desportos — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professor do 4.º nível, 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 20.º, artigo 168.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Agosto de 1982).

De 9 de Agosto:

Leonilda Cardoso Carvalho de Sousa Carvalho, 1.º oficial de nomeação definitiva dos quadros do Ministério da Educação e Cultura — concedida licença finalística, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 1982.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 26 de Abril de 1982:

Maria da Luz Luciana Silva — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral de Marinha e Portos, precedendo concurso em que ficou classificada em 1.º lugar:

Teresa Antónia Fonseca — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral de Marinha e Portos, precedendo concurso em que ficou classificada em 2.º lugar.

Angélica Lopes de Almeida — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral de Marinha e Portos, precedendo concurso em que ficou classificada em 3.º lugar:

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 18.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Julho de 1982).

De 19 de Julho:

João Paulo dos Santos, funcionário do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão por abandono de lugar.

De 23:

António Pedro Ferreira, fiel de armazém de 1.ª classe dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão por abandono de lugar.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 29 de Março de 1982:

Emiliano Semedo Brito, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido a técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe do mesmo Centro, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º, conjugado com o artigo 21.º ambos do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º artigo 29.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 11 de Agosto de 1982).

De 3 de Junho:

Carlos Fernandes, técnico auxiliar de 2.ª classe, assalariado, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária, do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de 2.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Julho de 1982).

De 26:

Maria Luísa Brito de Sousa Lobo Lima, técnico superior de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Agricultura do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovida a técnico superior de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de Julho do corrente ano.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 67.º do orçamento vigente,

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Agosto de 1982).

De 30:

Eng.º Daniel Augusto de Sena Martins, técnico superior de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 71.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Agosto de 1982).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 15 de Junho de 1982:

Paulino Rodrigues, procurador sub-regional de 2.ª classe — transferido da Sub-Região do Terrafal para a de Santa Cruz;

José António dos Santos Semedo, procurador sub-regional de 2.ª classe — transferido da Sub-Região de Santa Cruz, para a do Terrafal;

Felisberto Nunes Pinto, procurador sub-regional de 2.ª classe — transferido da Sub-Região de S. Nicolau, para a Procuradoria Regional da República da Praia, como adjunto do procurador, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º da Organização Judiciária.

Estas transferências são feitas por conveniência de serviço e sob proposta do Procurador-Geral da República, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1982.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Agosto de 1982).

De 3 de Julho:

Martinho Semedo Lopes, 4.º ajudante, provisório, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado com colocação na Delegação dos Registos e do Notariado de S. Nicolau — transferido, por conveniência de serviço, na mesma categoria e situação, da referida Delegação para o Cartório Notarial da Região de 1.ª classe de S. Vicente.

De 9:

António de Jesus Coelho Monteiro, 4.º ajudante, provisório, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — transferido, por conveniência de serviço, da Delegação dos Registos e do Notariado de Santa Catarina para a dos Mosteiros, na mesma categoria e situação.

Os encargos resultantes têm cabimento na dotação do capítulo 4.º artigo 36.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 9 de Agosto de 1982).

De 12:

Dr. O Eldino Levy Rivera de Jesus, procurador regional da República de 2.ª classe, do quadro da Magistratura do Ministério Público, exercendo, interinamente, as funções de procurador regional de 1.ª classe, com colocação na Procuradoria da República de Região de 1.ª classe da Praia — transferido, por conveniência de serviço, na mesma categoria e situação para a Procuradoria da República da Região de 1.ª classe de S. Vicente.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 84.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Agosto de 1982).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 29 de Julho de 1982:

Monique Liliane Maurice Lima, técnica de 2.ª classe, contratada da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita ser de novo evacuada para o exterior para o centro onde esteve em tratamento para controle e eventual conduta terapêutica».

«Evacuar para Portugal».

Despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 26 de Julho de 1982:

João Baptista Correia Lopes, operário qualificado de 3.ª classe, do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas — concedidos mais 90 dias de licença registada com efeitos a partir de 10 de Março de 1982.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 12 de Julho de 1982:

Alice Maria Vasconcelos Ribeiro Pereira de Oliveira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação interina, da Direcção-Geral da Cooperação — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 31 de Julho do corrente ano.

Pedro Fernandes, auxiliar de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Estatística — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 95.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Agosto de 1982).

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 23 de Julho de 1982:

Amélia Lopes Moreira, viúva de Augusto Borges de Barros, que foi guarda de 2.ª classe de ex-PSP, aposentado, falecido no dia 27 de Maio do ano em curso — fixada, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, a pensão de sobrevivência mensal de 2 200\$, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1982.

À esta pensão será descontada a quantia de 16 782\$70 em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1.ª de 241\$70 e as restantes em 139\$ cada, referente a quota de compensação de sobrevivência em atraso.

O encargo resultante tem cabimento na verba do capítulo 17.º, artigo 145.º — pensões de sobrevivência — do orçamento para o ano de 1982, do Ministério da Economia e das Finanças.

Maria da Glória de Sousa Monteiro, 3.º oficial definitiva da Caixa de Crédito de Cabo Verde — promovida, mediante concurso a 2.º oficial definitiva da mesma Caixa de Crédito.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, do orçamento vigente da Caixa de Crédito de Cabo Verde.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 16 de Agosto de 1982:

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 11 de Junho de 1982:

Vitorino Dantas, subchefe da Polícia de Ordem Pública da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — desligado de serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz para todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Abril de 1982, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais de 20 do mesmo mês e ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 75 333\$, sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, e correspondente a 31 anos, 7 meses e 18 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 425.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 17.º, artigo 147.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Julho de 1982).

De 21 de Junho:

Salvador Semedo Pereira, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
5	9	8

Rui José Tavares, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 1 de Março de 1956 a 11 de Junho de 1958	2	3	11
De 10 de Maio de 1960 a 13 de Março de 1962	1	10	5
De 15 de Março de 1962 a 4 de Julho de 1975	13	3	21
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 425.º do Estatuto do Funcionalismo... ..	3	5	25
Soma	20	11	2

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Maio de 1982	6	10	27
Total	27	9	29

Arlinda Oliveira Santos, técnica de 3.ª classe da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, em comissão de serviço, no Conselho Nacional do PAICV — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde:

Durante a Luta da Libertação Nacional:

A	M	D
---	---	---

De 1 de Setembro de 1972 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de

100%, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 3/76, de 19 de Abril	5	8	8
De 5 de Julho de 1975 a 18 de Junho de 1982	6	11	14
Total	12	7	22

Despacho do Camarada Director-Geral das Finanças:

De 25 de Maio de 1982:

Pedro Anunciação Viana Duarte, professor de posto escolar em serviço no concelho de S. Nicolau — confirmada a sua designação como proposto do tesoureiro de 2.ª classe, por substituição, Regaldina Ascenção Duarte Semedo.

Despacho do Camarada Juiz Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 30 de Julho de 1982:

Jerónimo Cardoso da Silva, notário do Cartório Notarial de S. Vicente — designado para exercer as funções de substituto do juiz regional de S. Vicente.

Despachos do Camarada Procurador-Geral da República:

De 23 de Julho de 1982:

Gustavo Cordeiro Dias de Sousa, oficial dos Registos do Concelho do Tarrafal — designado como substituto do procurador sub-regional da República do Tarrafal.

Arlindo Ramos dos Reis, chefe da Estação Postal dos CTT de Santa Cruz — designado como substituto do procurador sub-regional da República de Santa Cruz.

Alberto Tavares, funcionário da EMPA na Brava — designado como substituto do procurador sub-regional da República da Brava.

Horácio Leão Fortes Inocêncio, funcionário da EMPA no Paúl — designado como substituto do procurador sub-regional da República do Paúl.

Arlindo Arnaldo Chantre, funcionário das Alfândegas no Sal — designado como substituto do procurador sub-regional da República do Sal.

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 12 de Julho de 1982:

José Maria Tavares Semedo, técnico de telecomunicações aeronáuticas de 2.ª classe do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço desde 18 de Abril de 1982, se encontram justificadas, necessitando de mais 90 dias para tratamento. Deve ser de novo presente à Junta findo esse período.

De 23:

Marlene Alcídia Lopes de Barros, professora eventual do 3.º nível, da Escola Preparatória da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se à S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de estomatologia por falta de recursos no Hospital da Praia».

De 6 de Agosto:

Maria de La Salette Koenig Pinto, filha de Noel Monteiro de Sousa Pinto, director-geral da Função Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Agosto de 1982, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se à S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de estomatologia por falta de recursos no Hospital da Praia».

Lista de classificação final dos candidatos aos concursos de promoção, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/81, de 5 de Dezembro, homologada por despacho de 30 de Julho de 1982, do Camarada Ministro da Educação e Cultura.

Primeiros oficiais:

	<i>Média final</i>
Leonilda Cardoso Carvalho de Sousa Carvalho a)	16,5
Maria Teresa de Jesus Semedo Duarte	16,5
Maria José dos Reis Mascarenhas Benchimol	13,0

Segundo Oficial:

Olga Maria Guedes Pereira Silva	16,5
Firmino António dos Santos	Faltou

c) Graduada em 1.º lugar nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos, aprovado pela Portaria n.º 8927, de 4 de Julho de 1970.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visadas pelo Tribunal Administrativo e de Contas, nas datas a seguir indicadas, as nomeações dos professores eventuais já publicadas nos *Boletins Oficiais* e abaixo indicadas:

Em 11 de Agosto de 1982:

Ulisses Camilo Alves Barreto (*Boletim Oficial* n.º 48/81).

Em 13 de Agosto de 1982:

Alexandre Nascimento Pinheiro (*Boletim Oficial* n.º 45/81).

Almerindo José Maria Delgado de Jesus (*Boletim Oficial* n.º 45/81).

Em 16 de Agosto de 1982:

Fátima Leonor Fernandes Barbosa Rodrigues (*Boletim Oficial* n.º 18/82).

Nadir Leilinho Silva Nunes (*Boletim Oficial* n.º 47/81).

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 31/82, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 7 de Maio de 1982:

Maria Tereza Ferreira Lopes Camões da Luz — nomeada para exercer, provisoriamente, o cargo de promotor sub-regional de 2.ª classe do quadro da Magistratura do Ministério Público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 84.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Julho de 1982).

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 46/81, de 14 de Novembro, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 22 de Outubro de 1981:

Severiano Freire Moreira, 2.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna, em comissão de serviço como secretário administrativo no Concelho do Tarrafal — dada por finda a referida comissão de serviço e colocado na Direcção-Geral da Administração Interna, a seu pedido.

Ao extracto de renovação de contrato de prestação de serviço, da Licenciada em Direito, Isabel Maria Lopes Jordão, como jurista do Ministério da Justiça, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/82, a folhas 361;

Onde se lê:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º artigo 16.º do orçamento vigente.

Deve ler-se:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º artigos 15.º e 18.º do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 20 de Agosto de 1982. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

—o—

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, se publica que, por despacho do Ministro do Interior de 10 de Agosto em curso, foi autorizada a seguinte transferência de verba no orçamento do Município do Porto Novo em execução no corrente ano:

Capítulos	Artigos	Números	Designação orçamental	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º			Serviços gerais		
	2.º		Abono para faltas... ..	6 000\$00	
	4.º		Deslocações	15 000\$00	
	5.º		Telefones individuais ...	5 000\$00	
	8.º		Bens não duradouros:		
		2	Consumos de secretaria...	40 000\$00	
	9.º		Conservação e aproveitamento de bens:		
		4	Aquisição de peças e sobressalentes para veículos	65 600\$00	
10.º			Despesas gerais de funcionamento:		
		4	Comunicações	10 000\$00	
		6	Encargos não especificados	5 000\$00	
12.º			Outras despesas correntes:		
		1	Prémios de seguro	5 300\$00	
3.º			Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica:		
	17.º		Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes	277 301\$00	
5.			Despesas comuns:		
	22.º		Dotação de reserva... ..		429 201\$00
			Soma	429 201\$00	429 201\$00

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, se publica por despacho do Ministro do Interior de 10 de Agosto corrente, foi autorizada a seguinte transferência de verbas no orçamento do Município da Boa Vista em execução no corrente ano:

Capítulos	Artigos	Números	Designação orçamental	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º			Serviços gerais		
	10.		Bens não duradouros:		
		2	Consumo de secretaria...	30 000\$00	
2.º			Despesas comuns		
	18.		Dotação de reserva ...		30 000\$00
			Soma	30 000\$00	30 000\$00

Direcção-Geral da Administração Interna, 11 de Agosto — O Director-Geral, Eurico Pinto Monteiro.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Lista graduada dos candidatos a professores de posto escolar, de serviço eventual para o ano lectivo de 1982/83, organizada de acordo com o artigo 283.º conjugado com o § 2.º do artigo 262.º do Regulamento do Ensino Básico Elemental aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1724, de 23 de Setembro de 1970. -- homologada por despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 15 de Julho de 1982.

Número de ordem	Nome do professor inscrito	Habilitações literárias
1	Ana Francisca Andrade Ramos	3.º ano do C. G. L.
2	Aida Maria da Cruz Soares Monteiro Silva	3.º ano do C. G. L.
3	Rosete Ramos da Costa	Ex-5.º ano 4 disc.
4	Marinha Teixeira da Silva Brito	Ex-5.º ano 4 disc.
5	Manuel Afonso Mota	Ex-5.º ano 3 disc.
6	Romão Germano Martins	Ex-4.º ano lic.
7	Francisco Lopes Favares Vieira Moreira	2.º ano do C. Ger.
8	Elísia dos Reis Ramos	2.º ano do C. Ger.
9	Maria de Lourdes Sanches Semedo	2.º ano do C. Ger.
10	Inês Paula Veríssimo Brito	2.º ano do C. Ger.
11	Maria da Conceição Miranda Almeida Reis	2.º ano do C. Ger.
12	Eduardo Moreira Vieira Silva	2.º ano do C. Ger.
13	Rosalina Nobre Rodrigues Mariano	Ex-3.º ano lic.
14	Arlindo Cabral Fernandes	1.º ano do C. Ger.
15	Ana Maria Alves Louro	1.º ano C. G. A. Com.
16	Francisca dos Santos	1.º ano C. G. A. Com.
17	Francelina Maria Ramos	1.º ano do C. Ger.
18	Maria Alice Lopes Alves	1.º ano do C. Ger.
19	António Fausto Pina Lopes Correia	1.º ano do C. Ger.
20	Maria Longina dos Santos	1.º ano C. G. Ad. Com.
21	Hélder Augusto Pires Fernandes	1.º ano do C. Ger.
22	Silvino Mendes da Veiga	1.º ano do C. Ger.
23	Irondina Maria da Cruz Lima	1.º ano C. G. A. Com.
24	Maria Elizabeth Cabral Moreira	1.º ano do C. Ger.
25	Marina Rosa da Conceição Soares	2 dis. 2.º A. CGFF
26	Maria José Lima Morais Lima	1.º ano C. G. Ad. e Com.
27	José António Pina Araújo	2 dis. ex-5.º ano
28	Lúcio Cabral Mendes	1 dis. ex-5.º ano
29	Manuela Rodrigues Monteiro	Ciclo Preparat.
30	Eucledes Martins Pereira	Ciclo Preparat.
31	Cesarina Évora Duarte	Ciclo Preparat.
32	Abel Xavier Barbosa	Ciclo Preparat.
33	Lucília Veiga Martins	Ciclo Preparat.
34	Domingos Moreira Evangelista de Barros	Ciclo Preparat.
35	Mariana de Pina Monteiro	Ciclo Preparat.
36	Maria Inês Correia Barbosa	Ciclo Preparat.
37	Simplicio Varela Gomes	Ciclo Preparat.
38	Joaquim Lourenço da Graça	Ciclo Preparat.
39	Higino José da Graça	Ciclo Preparat.
40	Ondina de Pina Nobre	Ciclo Preparat.
41	Emílio Pereira Tavares	Ciclo Preparat.
42	Ana Maria de Pina da Veiga	Ciclo Preparat.
43	Maria da Graça Martins Borges	Ciclo Preparat.
44	João de Deus Mendes Barbosa	Ciclo Preparat.
45	Clara Baptista de Burgo	Ciclo Preparat.
46	Alécia Maria Pereira	Ciclo Preparat.
47	Sotero Soares Gonçalves	Ciclo Preparat.
48	Maria Augusta Lopes Marques	Ciclo Preparat.
49	Maria de Lourdes Araújo Santos Fonnaffoux	Ciclo Preparat.
50	Joana Alves	Ciclo Preparat.
51	José Manuel Semedo Pereira	Ciclo Preparat.
52	Jorge Alexandre Gomes	Ciclo Preparat.

Número de ordem	Nome do professor inscrito	Habilitações literárias
53	Aldonça de Oliveira dos Reis Monteiro	Ciclo Preparat.
54	Benvinda Gomes Leal	Ciclo Preparat.
55	Maria Aldevina Rosa Carvalho	Ciclo Preparat.
56	António Silva Varela	Ciclo Preparat.
57	Rita Domingas Correia Silva	Ciclo Preparat.
58	Maria de Nazaré Pinto Semedo	Ciclo Preparat.
59	Maria Livramento Gomes Lopes Fontes	Ciclo Preparat.
60	Belmira Cardoso Vieira	Ciclo Preparat.
61	António Rafael Silva	Ciclo Preparat.
62	Domingas Livramento Dono dos Santos	Ciclo Preparat.
63	Mário Xavier Moniz	Ciclo Preparat.
64	Isabel Lopes da Moura	Ciclo Preparat.
65	Madueno Manuel Gomes Pires Andrade	Ciclo Preparat.
66	Anita Barbosa Amado	Ciclo Preparat.
67	Celina Mendes Semedo	Ciclo Preparat.
68	Anastácio Gaudêncio de Barros Lopes	Ciclo Preparat.
69	Joaquim Lopes Gonçalves	Ciclo Preparat.
70	Pedro António Delgado Lopes	Ciclo Preparat.
71	João Pedro Mendes	Ciclo Preparat.
72	Maria Graciete Pires de Andrade	Ciclo Preparat.
73	Estêvão Barbosa Vicente	Ciclo Preparat.
74	Domingos José Fernandes	Ciclo Preparat.
75	Lourenço de Pina Fernandes	Ciclo Preparat.
76	José Cardoso	Ciclo Preparat.
77	Águida Mendes Tavares	Ciclo Preparat.
78	Adelino Nunes Sanches	Ciclo Preparat.
79	António Vaz Timas da Graça	Ciclo Preparat.
80	João Pedro Souto Barbosa	Ciclo Preparat.
81	José do Socorro Mendes	Ciclo Preparat.
82	Carlos Alberto Oliveira Brito da Graça	Ciclo Preparat.
83	Línia Simoa Oliveira	Ciclo Preparat.
84	Manuel Jesus Ramos	Ciclo Preparat.
85	Constantina Maria Silva	Ciclo Preparat.
86	João José Brito Almeida	Ciclo Preparat.
87	Jocélia Oliveira Lima	Ciclo Preparat.
88	Manuel Tomás dos Santos	Ciclo Preparat.
89	Aquilino de Barros Bernardino	Ciclo Preparat.
90	Natalina Semedo da Veiga	Ciclo Preparat.
91	Maria de Jesus de Fátima Santos Évora	Ciclo Preparat.
92	Eugénia Maria Barros Mendonça	Ciclo Preparat.
93	Ana Maria Almeida Lima	Ciclo Preparat.
94	Natália Carvalho Lopes	Ciclo Preparat.
95	Valeriana de Ramos Almeida Gomes	Ciclo Preparat.
96	Ernestina Borges Pereira	Ciclo Preparat.
97	Avelina Pereira Moniz	Ciclo Preparat.
98	Maria da Conceição Vieira Robalo	Ciclo Preparat.
99	Dulce Lopes Moreno	Ciclo Preparat.
100	Maria do Carmo Miranda Semedo	Ciclo Preparat.
101	Filipe Alves Júnior	Ciclo Preparat.
102	Maria Natalina Semedo Furtado	Ciclo Preparat.
103	Salete Santos Duarte	Ciclo Preparat.
104	Inês António Rodrigues	Ciclo Preparat.
105	Jorge Monteiro Tavares	Ciclo Preparat.
106	Ricardina Maria Fernandes Barreto	Ciclo Preparat.
107	Pedro Lourenço Lopes	Ciclo Preparat.
108	Simão António da Graça Furtado	Ciclo Preparat.
109	Maria dos Reis Correia Barbosa	Ciclo Preparat.
110	Octávio Mendes Fernandes	Ciclo Preparat.
111	Adelina Duarte Lones	Ciclo Preparat.
112	Arnalda Lima Fortes	Ciclo Preparat.
113	Mário da Silva Gamboa	Ciclo Preparat.
114	Jacinta Freire Tavares	Ciclo Preparat.
115	João Freire Moreira	Ciclo Preparat.
116	Clarindo Domingos Mendes	Ciclo Preparat.
117	José António Vaz Fernandes	Ciclo Preparat.
118	Maria Inês Mendes	Ciclo Preparat.
119	Maria Segunda Moreira Tavares	Ciclo Preparat.
120	Maria Doroteia Tomar	Ciclo Preparat.
121	Maria Natividades Gomes Furtado	Ciclo Preparat.
122	Domingas Mendes Pereira	Ciclo Preparat.
123	Maria da Conceição Mendes Cabral	Ciclo Preparat.
124	Margarida Mendes da Costa	Ciclo Preparat.
125	Dulce Helena Gonçalves Semedo	Ciclo Preparat.
126		

Número de ordem	Nome do professor inscrito	Habilitações literárias	Número de ordem	Nome do professor inscrito	Habilitações literárias
127	Vicfor Hugo Moreira Sanches...	Ciclo Preparat.	201	Celina Mendes Cabral ...	Ciclo Preparat.
128	Zacarias Tavares Silva ...	Ciclo Preparat.	202	Martinho Vaz Mendes Gomes ...	Ciclo Preparat.
129	Maria Sábado Rosário Miranda Furtado ...	Ciclo Preparat.	203	Eduardo Pereira Tavares ...	Ciclo Preparat.
130	Clarice Lopes Fernandes...	Ciclo Preparat.	204	Joaquim dos Santos Anes ...	Ciclo Preparat.
131	Ana Gomes Pereira...	Ciclo Preparat.	205	Domingas Gomes Semedo...	Ciclo Preparat.
132	Gracinda Tavares Duarte...	Ciclo Preparat.	206	Lidia Maria Silva Ramos Leda ...	Ciclo Preparat.
133	Gregório José Gomes...	Ciclo Preparat.	207	José Fortes Vicente ...	Ciclo Preparat.
134	Ernestina Mendes Fernandes...	Ciclo Preparat.	208	Arlindo Sousa Furtado ...	Ciclo Preparat.
135	Fernando Jorge Correia Almeida...	Ciclo Preparat.	209	Maria Mendes Furtado ...	Ciclo Preparat.
136	Lucialina Oliveira Ramos ...	Ciclo Preparat.	210	Avelina Vieira ...	Ciclo Preparat.
137	Maria de Fátima da Graça Fortes ...	Ciclo Preparat.	211	Palmira de Jesus Teixeira ...	Ciclo Preparat.
138	Odília Baptista Costa ...	Ciclo Preparat.	212	Maria da Luz Gomes Mendes Varela ...	Ciclo Preparat.
139	Maria Jesus Bontempo Tavares ...	Ciclo Preparat.	213	Ana Maria Duarte Cosme ...	Ciclo Preparat.
140	Mário dos Santos Fernandes ...	Ciclo Preparat.	214	Jacelinda Teixeira ...	Ciclo Preparat.
141	Armanda Celina Monteiro Freire ...	Ciclo Preparat.	215	Maria Julia Gomes Fernandes ...	Ciclo Preparat.
142	Eduina Lima Oliveira Magno...	Ciclo Preparat.	216	Belmira Silva Lopes da Veiga ...	Ciclo Preparat.
143	Manuela Tavares Semedo...	Ciclo Preparat.	217	José António Monteiro Pires ...	Ciclo Preparat.
144	Rui César de Pina ...	Ciclo Preparat.	218	Felismina Souto Fernandes ...	Ciclo Preparat.
145	José Flávio Ribeiro de Pina ...	Ciclo Preparat.	219	Eugénia Vaz Mendes ...	Ciclo Preparat.
146	Maria Augusta Fonseca da Silva...	Ciclo Preparat.	220	Alberto Pina Gomes ...	Ciclo Preparat.
147	Carlota Coutinho Correia...	Ciclo Preparat.	221	Maria Paula de Deus Monteiro ...	Ciclo Preparat.
148	Aldina da Glória Couto ...	Ciclo Preparat.	222	Maria Julia Vieira de Barros ...	Ciclo Preparat.
149	Maria de Lourdes da Silva Costa...	Ciclo Preparat.	223	Maria de Lourdes Gomes Monteiro ...	Ciclo Preparat.
150	Emiliano Joaquim Mendes Sanches ...	Ciclo Preparat.	224	José Olivio da Veiga Mascarenhas ...	Ciclo Preparat.
151	Maria da Luz Soares Tavares ...	Ciclo Preparat.	225	Rosalina Andrade Delgado ...	Ciclo Preparat.
152	Domingos Sanches Silva ...	Ciclo Preparat.	226	António João de Oliveira...	Ciclo Preparat.
153	Luisa Mendes Livramento Évora ..	Ciclo Preparat.	227	Maria Gomes Tavares ...	Ciclo Preparat.
154	Georgina da Trindade Dias ...	Ciclo Preparat.	228	Celestina Tavares da Fonseca...	Ciclo Preparat.
155	Maria Luelli Lopes de Carvalho ...	Ciclo Preparat.	229	Pedro Gomes Cardoso ...	Ciclo Preparat.
156	Maria Madalena Assunção ...	Ciclo Preparat.	230	Maria dos Anjos Ramos Duarte ...	Ciclo Preparat.
157	Manuel Rodrigues Fortes ...	Ciclo Preparat.	231	Diamantino Correia Tavares ...	Ciclo Preparat.
158	Ludgero Gomes Rodrigues ...	Ciclo Preparat.	232	José Tavares Monteiro ...	Ciclo Preparat.
159	Fortunato Tavares da Silva ...	Ciclo Preparat.	233	Maria Nascimento Ramos Correia...	Ciclo Preparat.
160	Maria Socorro Mendes de Brito ..	Ciclo Preparat.	234	Domingas da Moura Monteiro...	Ciclo Preparat.
161	Arminda Maria Medina Monteiro ...	Ciclo Preparat.	235	Maria Fernanda da Veiga Tavares ...	Ciclo Preparat.
162	Apolinário João Pires ...	Ciclo Preparat.	236	Maria da Luz Monteiro Silva...	Ciclo Preparat.
163	Carlota Lima Jesus ...	Ciclo Preparat.	237	Jacinta Monteiro Silva ...	Ciclo Preparat.
164	Domingos Rocha Fernandes ...	Ciclo Preparat.	238	Joana Soares Lopes da Costa...	Ciclo Preparat.
165	Georgina Medina Vieira Centeio ..	Ciclo Preparat.	239	Manuel Tavares Vaz...	Ciclo Preparat.
166	Alfredo Barbosa de Pina...	Ciclo Preparat.	240	Hipólito Gomes de Pina...	Ciclo Preparat.
167	Maria Lucete Oliveira Lopes ...	Ciclo Preparat.	241	Antoneita Gonçalves Andrade ...	Ciclo Preparat.
168	Herculano Simplício Rodrigues...	Ciclo Preparat.	242	Itália Semedo Mendes Tavares ...	Ciclo Preparat.
169	Maria Filomena Mendes da Moura ...	Ciclo Preparat.	243	Fátima Rodrigues Gomes ...	Ciclo Preparat.
170	Isabel Maria Dias Semedo ...	Ciclo Preparat.	244	Justina Silva Andrade Gomes ...	Ciclo Preparat.
171	Viriato Ramos Gonçalves...	Ciclo Preparat.	245	Manuel da Graça Lopes Barradas...	Ciclo Preparat.
172	Tomásia Ludovina Medina ...	Ciclo Preparat.	246	Idalina Sanches Pereira de Deus Monteiro ...	Ciclo Preparat.
173	Regina Semedo...	Ciclo Preparat.	247	José António Pereira Fernandes ...	Ciclo Preparat.
174	Virginia Morais Vieira Nobre de Morais ...	Ciclo Preparat.	248	Maria Helena Gomes Monteiro ...	Ciclo Preparat.
175	António Martins Andrade ...	Ciclo Preparat.	249	José Maria Cardoso Rodrigues...	Ciclo Preparat.
176	Benvinda dos Santos Lopes Pereira ...	Ciclo Preparat.	250	Luiza Adelaide Fina Mendes ...	Ciclo Preparat.
177	Joaquim Lopes Monteiro...	Ciclo Preparat.	251	João de Pina Andrade ...	Ciclo Preparat.
178	Oswaldina Mendes Andrade Lopes...	Ciclo Preparat.	252	Carlos Lopes Varela ...	Ciclo Preparat.
179	Risoleta de Fátima Fernandes Silva Lopes...	Ciclo Preparat.	253	Maria Filomena Vaz Mendes Gomes...	Ciclo Preparat.
180	Alberto Mendes Borges ...	Ciclo Preparat.	254	Adalgiza Filomena Soares...	Ciclo Preparat.
181	Maria de Fátima Mendes Tavares Marques ...	Ciclo Preparat.	255	Zenaida Silva Évora ...	Ciclo Preparat.
182	Maria Antónia Benicio Cardoso ...	Ciclo Preparat.	256	Lina Margarida Bastião Brito ...	Ciclo Preparat.
183	Maria Cecília Almeida Gonçalves ...	Ciclo Preparat.	257	Maria Caires Fernandes de Sousa...	Ciclo Preparat.
184	Giny Monteiro Gonçalves ...	Ciclo Preparat.	258	Maria Adelaide Tavares Semedo ...	Ciclo Preparat.
185	Manuel Maria Tavares ...	Ciclo Preparat.	259	Maria Joseph Silva de Pina ...	Ciclo Preparat.
186	Victória Rodrigues Tavares ...	Ciclo Preparat.	260	Maria Amélia Mendes Furtado ...	Ciclo Preparat.
187	Edith Santos Monteiro ...	Ciclo Preparat.	261	João Furtado Cardoso...	Ciclo Preparat.
188	José Teixeira Moreira ...	Ciclo Preparat.	262	Maria Maquena Barros dos Santos...	Ciclo Preparat.
189	Leandra Pereira Semedo ...	Ciclo Preparat.	263	Maria do Céu Freire Fortes ...	Ciclo Preparat.
190	Mário Mendes ...	Ciclo Preparat.	264	Rui Amarildo Soares Oliveira ...	Ciclo Preparat.
191	António José Lopes ...	Ciclo Preparat.			
192	Elisa Souto Amado ...	Ciclo Preparat.			
193	António Silva Tavares ...	Ciclo Preparat.			
194	Francisco Lopes de Brito ...	Ciclo Preparat.			
195	Maria José Monteiro Rodrigues ...	Ciclo Preparat.			
196	Manuel Semedo de Brito ...	Ciclo Preparat.			
197	Maria da Luz Mendes da Fonseca...	Ciclo Preparat.			
198	Amélia Alfrío Rodrigues...	Ciclo Preparat.			
199	Manuel Gustavo Monteiro Mascarenhas ...	Ciclo Preparat.			
200	António de Andrade Lopes ...	Ciclo Preparat.			

Lista graduada dos candidatos admitidos a professores de posto escolar, de serviço eventual, para o ano lectivo de 1982/83, organizada de acordo com o artigo 281.º conjugado com o § 1.º do artigo 262.º do Regulamento do Ensino Básico Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1724, de 23 de Setembro de 1970, homologada por despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 15 de Julho de 1982.

Número de ordem	Nome do professor inscrito	Valor zação profissional	Número de ordem	Nome do professor inscrito	Valor zação profissional
1	José Francisco Tavares Almeida	15	80	Maria Fernandes Andrade	11
2	Lezíngos Semedo Varela	14	81	Carlos dos Reis Borges	11
3	Norberta Sanches More	14	82	Francisco Mendes Varela	11
4	Moisés Pereira Vaz	14	83	Maria Alves Monteiro	11
5	Mateus Tavares Soares Silva	14	84	Emanuel Maria Dias Fernandes	11
6	Cristiano Gomes Moreira	14	85	António Freire Semedo	11
7	Silvestre Semedo Andrade	14	86	Maria Teresa Gonçalves de Oliveira	11
8	Maria de Lourdes Mendes Tavares Correia Zego	14	87	Emanuel Duarte Mette	11
9	Ambrosio Lopes	13	88	Lúisa Borges Gonçalves	11
10	José Carlos Ferreira	13	89	Maria da Luz Pires Fernandes	11
11	Maria Helena Cabral Almada	13	90	Cecílio Lopes Correia	11
12	Maria Teresa Sanches Vaz	13	91	Inácio Varela da Veiga	11
13	Zacarias Mendes Correia	13	92	Maria Madalena Mendes Tavares	11
14	Maria Helena Vieira Correia	13	93	Maria do Carmo dos Reis Tavares	11
15	Maria Teresa Helena Andrade Marcos	13	94	Inácio Moreira	11
16	Cândida da Graça Barbosa Rodrigues	13	95	José Tomé Moreira Varela	11
17	Alvaro Fernandes Gomes Lopes	13	96	Catarina Lopes Moniz Vaz	11
18	Augusta Ramos Miranda	13	97	Celestino Tavares Correia	11
19	Beolinda Gonçalves Pires	13	98	Maria José Teixeira Aives	11
20	Silvino Tavares da Costa	13	99	Mário da Veiga Furtado	11
21	Maria José Barbosa Arouso	13	100	Humberto Gomes Correia Silva	11
22	Alberto Correia Lopes	13	101	Mmanuel Pereira da Veiga	11
23	Carlos Ferreira de Pina	13	102	Cipriano Mendes Teixeira	11
24	Hélia Andrade de Carvalho	13	103	José Carlos António Rodrigues	11
25	Alberto Correia	13	104	Gregório Neves Ribeiro	11
26	Cristiano Rodrigues Barbosa da Silva	13	105	Filipe Tavares Borges	11
27	Maria de Fátima de Carvalho Varela	13	106	Arlindo Tavares Martins	11
28	Idalina de Jesus Afonseca	13	107	Domingas Mendes Silva	11
29	Margarida Barbosa Lopes Gonçalves	13	108	Manuel Moreno da Veiga	11
30	Zeferino Mendes Monteiro	13	109	Arlindo Varela dos Santos	11
31	Rosa Maria Barbosa Vicente Oliveira	13	110	Margarida Varela Vaz dos Santos	11
32	Tomás de Brito Monteiro	13	111	Júlia Borges Furtado	11
33	Maria de Fátima Barros	13	112	Patrício Costa Ribeiro	11
34	Antero de Deus Brandão Teixeira	13	113	Maria de Fátima Fernandes Ramos	10
35	José António Moreira Rodrigues	13	114	Felvyina Pereira Gomes da Rosa	10
36	Elias Mendes Correia	12	115	Maria de Lourdes Lobo Vieira	10
37	Cândida Lopes Freire	12	116	Rosa Maria Barbosa Vicente Oliveira	10
38	Maria Filomena Mendes Andrade	12			
39	António Mendes Monteiro	12			
40	Maria Madalena dos Santos Semedo	12			
41	Mário Nunes Coelho Mendonça	12			
42	Virgolino da Veiga Tavares	12			
43	João Eurico Gonçalves da Moura	12			
44	Hélia Iolanda Mendes Rodrigues	12			
45	Maria Isaura Nunes Pinho	12			
46	Penedita Tavares Gonçalves	12			
47	Maria Margarida Correia Semedo	12			
48	Norberta Lopes Semedo	12			
49	Mariana Vieira Tavares	12			
50	Lúis Ribeiro	12			
51	Lucas Soares Furtado	12			
52	Maria Júlia Neves Tavares	12			
53	Lourdes Mendonça Barreto	12			
54	Domingos Gonçalves de Barros	12			
55	Filomena Frederico Barros	12			
56	Salvador Vieira	12			
57	Gabriel Ribeiro Tavares	12			
58	Mafalda da Silva	12			
59	Domingas Fernandes de Pina	12			
60	Baltazar Lopes	12			
61	Regina Gonçalves	12			
62	Iva Pereira Semedo	12			
63	Maria Odeth Pinto	12			
64	Arlindo Soares Ribeiro	12			
65	Alfredo Frederico Gonçalves	12			
66	Porfírio Maria dos Santos	12			
67	Mário Semedo	12			
68	Maria Filomena Vaz	12			
69	João Mendes Cabral	12			
70	Roberto Mendes Lopes	12			
71	Emmanuel Dias Semedo	12			
72	Maria de Jesus Mendes Semedo	12			
73	Lázaro Ramos Freire	12			
74	Juvenal Tavares da Silva	12			
75	Romana Fernandes Lopes Tavares	12			
76	Maria Gracinda Semedo Spínola	11			
77	Maria Antónia Ferreira Semedo	11			
78	Silvestre Cardoso Fernandes	11			
79	José Freire Vaz Gonçalves	11			

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 8 de Julho de 1982: -O Secretário-Geral, João Quirino Spencer.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde

EDITOS DE 30 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber, que foram requeridos os abonos dos subsídios por morte e funeral deixados pelos seguintes pensionistas:

- 1.º Por óbito de António Brazão de Almeida, a requerimento da sua filha Lúcia Monteiro Almeida;
- 2.º Por óbito de Domingos Lopes, a requerimento da sua viúva Berta Lopes Fernandes;
- 3.º Por óbito de Adélia Eustáquia Rocha, a requerimento da sua filha Aurora Adélia Rocha;
- 4.º Por óbito de Augusto Monteiro, a requerimento da sua viúva Maria da Conceição Lopes Monteiro;
- 5.º Por óbito de Agostinho de Pina, a requerimento da sua filha Justa de Pina;
- 6.º Por óbito de Pedro Nolasco Pires, a requerimento da sua filha Diva Monteiro Pires;
- 7.º Por óbito de Rodrigo Soares Mendes, a requerimento da sua viúva Maria Ernestina Soares Martins;
- 8.º Por óbito de José António Reis Silva, a requerimento de Delmira Souto Amado, como mãe e representante dos filhos menores, Ivone, Edna, Dulce e Emanuel.

Ficam por estes editos avisados quaisquer interessados para no prazo de 30 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no Boletim Oficial deduzirem os seus direitos aos mesmos subsídios ou impugnarem os dos requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o subsídio, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 27 de Julho de 1982. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(132)

ÉDITOS DE 90 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber, que foram requeridos para no prazo de 90 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos à mesma pensão ou impugnarem os das requerentes.

1.º Por óbito de António Brazão de Almeida, a requerimento da sua filha Lígia Monteiro Almeida;

2.º Por óbito de Agostinho de Pina, requerimento da sua filha Justa de Pina.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 90 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos à mesma pensão ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não a transmissão das pensões, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 28 de Julho de 1982. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(133)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente Maria Ariana Barbosa Brito, estudante, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz-S. Vicente, residente na mesma cidade, filha de Edgard Osvaldo Barbosa Brito e de Maria Silvestra Brito, correm éditos de 30 dias contados da 1.ª e 2.ª publicação deste anúncio convidando os interessados a deduzirem a oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos autos e que consiste em:

Maria Ariana Barbosa Brito, alterar o nome para Ariana Maria Barbosa Brito, nome por que é conhecida desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, 31 de Julho de 1982. — O Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*.

(134)

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente Maria Duarte Silva Dono, solteira, funcionário público, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente nesta cidade da Praia, filha de Lisman Silva Dono e de Josefina Duarte Silva, correm éditos de 30 dias contados da 1.ª e 2.ª publicação deste anúncio, convidando os interessados a deduzirem a oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos autos e que consiste em:

Maria Duarte Silva Dono, alterar o nome para Maria Rosa Duarte Silva, nome por que é conhecida desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, 31 de Julho de 1982. — O Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*.

(135)

Conservatória dos Registos da Região de Sotavento

AVISO

Avisa-se o público de que os requerimentos relacionados com a prática dos actos de registos podem ser elaborados nesta Conservatória, mediante pagamento das seguintes taxas:

Registos civil, predial e comercial	100\$00
Registos automóvel e criminal	30\$00

Praia, 12 de Agosto de 1982. — O Conservador dos Registos, *Pedro da Luz Monteiro*.

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

(JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL)

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número dezassete barra A, de folhas quarenta e quatro a quarenta e cinco, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de nove de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na qual, Marta Tavares de Pina, solteira, maior, doméstica, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente habitualmente em Vila Nova, subúrbios desta cidade da Praia, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora, do seguinte prédio: «Prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado na Vila Nova Acima, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, rebocado e caiado por dentro e fora, com um compartimento cimentado, coberto de telha de barro tipo marselhês, um pequeno quintal calçetado, tendo no quintal dois quartos de dormir calçetados e cozinha calçetada, todos cobertos com chapas de fibrocimento, que confronta do Norte com António Ledo Fontes e terrenos de herdeiros de São Filipe, do Sul com José Sanches Gomes, do Leste com Carlos Marques e do Oeste com terrenos para construção urbana de João Rodrigues Tavares, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil duzentos e quarenta e dois, com o rendimento colectável de mil oitocentos e trinta e seis escudos, a que corresponde o valor matricial de trinta e seis mil setecentos e vinte escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Sotavento, conforme se vê da certidão negativa lá passada que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dezassete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º 1 e 2	70\$00
Cofre Geral de Justiça	7\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos... ..	25\$00
Soma	105\$00

São: (Cento e cinco escudos). — Conferida por *ilegal*. Registrada sob o n.º 4384/82.

(136)